



Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Círculo de Madeira

Projecto de Recomendação à Assembleia da República

Tema em debate: “União Europeia: participação, desafios oportunidades”

Exposição de Motivos – Perspectivas demográficas na União Europeia

Os europeus registaram níveis de fecundidade que já não asseguram a renovação das gerações. Os inquéritos mostram também o fosso existente entre o número de filhos que os europeus desejariam e o que efectivamente têm: 2,3 contra 1,5.

De acordo com a Comissão das Comunidades Europeias, a Europa debate-se com três grandes desafios: o espaço da produtividade, a baixa natalidade e o desafio da imigração.

O esforço da produtividade pode ser conseguido através do acesso à aprendizagem ao longo da vida, e ao aumento da participação no emprego, graças à criação de um verdadeiro mercado de trabalho europeu e a mobilidade profissional mais importante.

Há vários anos que a União vem empreendendo esforços significativos para alcançar a igualdade entre os homens e às mulheres.

- Como é possível incentivar uma repartição mais equilibrada das responsabilidades domésticas e familiares entre homens e mulheres?
- Como pode uma melhor conciliação entre a vida profissional e a familiar ajudar a resolver os problemas associados ao envelhecimento demográfico?
- Como aumentar a oferta de estruturas de acolhimento de crianças (creches, infantários, etc.) e de cuidados a idosos por parte, simultaneamente, das entidades públicas e das empresas?

Os deputados eleitos pela Escola Básica Padre Manuel Álvares recomendam à Assembleia da República adopção das seguintes medidas:

1. - Que sejam levadas a cabo campanhas de sensibilização e acções de formação, a fim de incentivar os jovens casais a projectarem o seu planeamento familiar com mais eficácia em parceria com técnicos da Segurança Social.
2. - Dar às mães ou pais, mais tempo para ficarem com os seus filhos, optando um deles por um salário de 50% mais reduzido.
3. - Ajudar as empresas e instituições públicas a criarem espaços nas suas instituições, onde os pais possam deixar ao cuidado de uma educadora os seus filhos em caso de incompatibilidade de horário, com as creches/infantários e escolas.

(Aprovado na Sessão Escolar realizada a 25 de Janeiro 2008)